



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art 1º - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA
COELHO” a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade
Corumbaense.

Art 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 17 de Outubro de 2017

Yussef El Salla
Vereador(a)

